

## RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 010 DE 16 FEVEREIRO DE 2009

Constitui a comissão especial de licitação da Solicitação de Proposta (SDP) nº. 001/2009 para a seleção de consultores para prestação de serviços de Assistência Técnica para o Projeto Estruturador Descomplicar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do SS1º, do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados João Luiz Soares, MASP 1215406-8; Loçanny Seixas da Silva, MASP 0376953-6; Virgínia Bracarense Lopes, MASP: 1133448-9 e Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1160079-8 para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL da Solicitação de Proposta (SDP) nº. 001/2009, para a seleção de consultores para prestação de serviços de Assistência Técnica para o Projeto Estruturador Descomplicar, com recursos oriundos do contrato de empréstimo nº. 7547-BR, firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado de Minas Gerais.

Art.2º A Comissão terá a seguinte composição: Presidente: João Luiz Soares, MASP 1215406-8; Membros efetivos: Loçanny Seixas da Silva, MASP 0376953-6 e Virgínia Bracarense Lopes, MASP: 1133448-9; Membro suplente: Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1160079-8.

Art.3º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos legais, poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros efetivos.

Parágrafo único. No impedimento de um membro efetivo, o membro suplente poderá ser convocado pelo Presidente.

Art.4º O quorum mínimo para funcionamento da Comissão é de 3 (três) membros.

Art.5º O mandato da Comissão será de 9 (nove) meses, vedada à recondução da totalidade dos seus membros.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2009.

Renata Maria Paes Vilhena

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão